INDICAÇÃO Nº 123/2026
Data: 19 de fevereiro de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a realização de poda de árvores na Rua Salvador, no Bairro Rainha, visando garantir segurança e adequada manutenção do espaço urbano.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, sugerindo que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Agricultura, adote as providências necessárias para a realização de poda de árvores na Rua Salvador, localizada no Bairro Rainha.

A presente indicação atende a solicitações de moradores da referida via, tendo em vista que o crescimento excessivo dos galhos vem comprometendo a iluminação pública, a visibilidade do trânsito e a segurança de pedestres e motoristas.

A poda adequada contribuirá para prevenir riscos de queda de galhos, melhorar a iluminação noturna, preservar as espécies arbóreas e assegurar melhores condições de mobilidade urbana.

Ressalta-se que a manutenção periódica da arborização urbana é fundamental para a segurança da população e para a conservação dos espaços públicos.

Diante do exposto, sugere-se especial atenção do Executivo Municipal para o atendimento da presente indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 19 de fevereiro de 2026.

ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br